



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.912/2023

### NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos protocolados sob os números: 9612/2022 em 30.09.2022 e 9019/2022 em 15.09.2022;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Geral Municipal nos autos em apreço referente aos requerimentos protocolados, ao qual sugere a apuração dos fatos e responsabilidades dos agentes envolvidos, bem como, se o particular concorreu ou não para o dano;

- **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária Municipal de Finanças às Fls. 45 em 28.08.2023, ao qual encaminha a este gestor os autos para possível autorização de abertura de processo administrativo para a apuração dos fatos ocorridos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK

MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER

ALEXANDER DE FREITAS

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

MEMBRO



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Dezembro de 2023.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**

**Prefeito Municipal**